

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 90, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera lotação de servidor.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria de Pessoal FCRB nº 49, de 17 de junho de 2021, publicada no Boletim Interno FCRB nº 139/2014, alterando a lotação do(s) servidor(es) conforme especificações abaixo:

ANEXO I

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
Raquel Cristina da Silva Tiellet Oliveira	Serviço de Biblioteca/CMI	PPGMA/Presidência

Art. 2º - Publique-se a presente portaria no Boletim Interno da FCRB.


CARLOS FERNANDO CORBAGE RABELLO

